



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 055/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo relacionados, a responsabilidade pela Gestão do Contrato com a empresa: REI DO GOURMET LTDA – Processo 476908.000530/2024-60:

Lidiane de Paula Montenegro - Efetiva

Zenúzia Alves Pereira - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 06/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2772352** e o código CRC **DB546ED3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2772352